

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº CS-017/2023

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº **CS-017/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP E RESINOVA TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, empresa pública, localizada na Av. Gen. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar - Itaguaí – RJ, CNPJ nº 42.515.882/0003-30, doravante denominada simplesmente de NUCLEP, podendo ser representada neste ato nos termos do Estatuto Social da NUCLEP,

RESINOVA TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.651.088/0001-30, estabelecida na Rua Golgota, 1513, Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – Rio de Janeiro– RJ –, doravante denominada CONTRATADA.

1.0 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a RETIFICAÇÃO dos itens 5.2.2 e ALTERAÇÃO DO ANO DO CONTRATO, não havendo alteração de valor contratual e mantidas todas demais cláusulas contratuais;

2.0 DA RETIFICAÇÃO

2.1. Item 5.2.2 : Onde se lê: A presente contratação será dividida em três lotes, estando subdividido em:

Lote I: Destinação final de resíduos – Aterro sanitário e industrial/Reciclagem de RCC e madeira/ Incineração e Autoclavagem/ Encapsulamento;

Lote II: Destinação final de resíduos – Coprocessamento/ Reciclagem de resíduo perigoso;

Lote III: Destinação final de resíduos – Tratamento biológico e físico-químico/ regeneração;

2.1.1. Item 5.2.2: Leia-se: A presente contratação será para execução do LOTE III, conforme edital de preção eletrônico 005/2023:

Lote III: Destinação final de resíduos – Tratamento biológico e físico-químico/ regeneração;

2.2. Alteração do CABEÇALHO: Onde se lê: CONTRATO CS-017/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS – NUCLEP E RESINOVA TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA , NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – NUCLEP E DEMAIS ANEXOS, CONFORME PROCESSO Nº 0048739.00000964/2022-54;

2.2.1 Alteração do CABEÇALHO: Leia-se: CONTRATO CS-017/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS – NUCLEP E RESINOVA TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA ,, NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – NUCLEP E DEMAIS ANEXOS, CONFORME PROCESSO Nº 0048739.00000964/2022-54;

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato CS-017/2023, não modificadas pelo presente ou não conflitantes com o disposto no presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Itaguaí, de _____ de 2023.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS – NUCLEP



CNPJ: Nº 42.515.882/0003-30

Representante Legal

Representante Legal

RESINOVA TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 19.651.088/0001-30

Representante Legal